



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 001/2026 EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. O Presidente **Rondon Ferreira Rezende PL**, o Relator **Robsmael Pereira de Holanda UB** e o membro **Manoel Henrique Santos de Souza UB** fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 3.426/2026 de 09 de janeiro de 2026, que ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* (A motivação primordial para criação de novas vagas nos cargos da estrutura do plano de carreira do magistério, em cargos já existentes é fundamental para garantir que a administração pública municipal esteja apta a atender, com eficiência e eficácia, às demandas da população e aos desafios emergentes). *Projeto de Lei nº 3.428/2026, de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* (a inclusão dos cargos Agente de Serviços Diversos, Visitador Sanitário II, Oficial Mecânica Funilaria, Recepcionista, Eletricista e Atendente Administrativo de Saúde no parágrafo único do Art. 2º da referida legislação inclusão desses cargos se faz necessária diante da natureza essencial e complementar das funções por eles desempenhadas, todas indispensáveis ao pleno funcionamento da Administração Pública Municipal e à continuidade dos serviços oferecidos à população). *Projeto de Lei nº 3.429/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* (Abertura de crédito no valor total de **R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscientos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, nas necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado e Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

Rondon Ferreira Rezende
Vereador PL - Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vereador UB - Relator

Manoel Henrique Santos de Souza
Vereador UB - membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE, em 29/01/2026 às 12:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador**, em 29/01/2026 às 12:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONDON FERREIRA REZENDE, Vereador**, em 30/01/2026 às 08:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, Vereador**, em 30/01/2026 às 09:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1483787** e o código verificador **CAB71433**.

Docto ID: 1483787 v1